



IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstancia-
do para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Adminis-
tração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida,
executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e
emissão indevida de autorização para pagamento da contrapres-
tação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR- CEL QOPM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Goiânia, 25 de março de 2020.

Protocolo 174522

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 107/2020 - SEAD

Constitui Comissão composta por servidores da Secretaria de
Estado da Administração - SEAD, a fim de elaborar a Prestação de
Contas Anual da SEAD, relativa ao exercício financeiro de 2019, em
conformidade com a Resolução Normativa nº 005/2018 - TCE-GO e
as Orientações da Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

O Secretário de Estado da Administração no uso de suas atribuições
legais;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 40/2020 - CGE e 154/2020 -
CGE, ambos da Controladoria Geral do Estado - CGE/GO, constantes
nos processos SEI 202011867000053 e 202011867000175, respec-
tivamente e;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Normativa nº 005/2018 do
Tribunal de Contas do Estado - TCE-GO, conforme Processo SEI nº
202000005003877;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma comissão para elaborar a Prestação de
Contas Ordinárias da Secretaria de Estado da Administração -
SEAD, relativo ao exercício financeiro de 2019, de acordo com o
Art. 1º da Resolução Normativa nº 005/2018 - TCE-GO, e com as
orientações da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a
Comissão incumbida de elaborar a Prestação de Contas Ordinárias
da qual trata o artigo anterior, sob a coordenação da primeira:

1. Maria Gilvana de Castro, CPF nº 816.377.991-87, Cargo -
Assessor Contábil;
2. Aparecida das Graças Martins Ferreira, CPF nº 289.458.591-87,
Cargo - Gerente de Execução Orçamentária e Financeira;
3. Vinícius Ferreira Lima, CPF nº 932.902.921-34, Cargo - Gerente
de Compras Governamentais;
4. Ildessuir Gomes Pereira, CPF nº 494.263.621-34, Cargo - Gestor
de Planejamento e Orçamento;
5. Philippe Dall'Agnol, CPF nº 008.853.511-85, Cargo - Procurador
Setorial;
6. Caroline Nayhara Alves Macedo, CPF nº 007.485.711-83, Cargo -
Gerente da Secretaria Geral em substituição;
7. Elvio Messias de Souza, CPF nº 251.737.151-20, Cargo - Gerente
de Apoio Administrativo e Logístico;
8. Crystiane Soares Lemos Pimenta Barbosa, CPF nº 576.940.361-
68, Cargo - Líder de Área/Projeto - Presidente da Comissão de
Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão (SEAD/OVG);
9. Sérgio Gomes de Carvalho, CPF nº 810.772.621-91, Cargo -
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

10. Ellysson Fernandes Rosa, CPF nº 782.143.271-72, Cargo -
Assessor de Controle Interno;

11. Alessandra Vanessa de Souza Nogueira, CPF nº 912.670.996-
15, Cargo - Gestor Jurídico/Presidente da Comissão de Tomada de
Contas Especial.

Art. 3º. Definir as atribuições de cada Membro da Comissão,
conforme discriminado a seguir:

1. Maria Gilvana de Castro, Cargo - Assessor Contábil:

a) Coordenar a elaboração da Prestação de Contas Ordinárias de
2019 da SEAD.

b) Realizar a consolidação da Prestação de Contas Ordinárias de
2019 da SEAD.

c) Atender ao disposto no **Anexo I:**

-Item 01 - Relatório de Gestão, conforme Anexo III;

-Item 02 - Balanço Orçamentário;

-Item 03 - Balanço Financeiro;

-Item 04 - Balanço Patrimonial;

-Item 08 - Demonstrativo Analítico dos Investimentos (Subgrupo do
Ativo Não Circulante);

-Item 09 - Demonstrativo Sintético da movimentação do Ativo
Imobilizado e Intangível, contendo o saldo do exercício anterior, as
aquisições, baixas, transferências e, quando for o caso, os valores
lançados a título de reavaliação, depreciação, exaustão, amortização
e ajustes por teste de recuperabilidade, bem como o saldo ao final
do período;

-Item 13 - Demonstrativo Analítico do Intangível e do Diferido,
constando: código da conta contábil analítica; descrição da conta
contábil; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor
atualizado;

-Item 19 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;

-Item 20 - Demonstração dos Fluxos de Caixa;

-Item 21 - Notas Explicativas às DCASP;

-Item 22 - Certidão fornecida pelo Conselho Regional de Contabilida-
de comprovando a habilitação profissional do contador responsável.

d) Atender ao disposto no **Anexo III:**

-Itens 01 - Elementos pré-textuais (capa; folha de rosto; lista de
siglas e abreviações; lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras;
lista de anexos e apêndices; sumário; etc);

-Item 02 - Apresentação Prévia do conteúdo do relatório de gestão,
com destaque dos pontos mais relevantes;

-Item 03 - Informações da Unidade Orçamentária. (Quadro) - Identi-
ficação da Unidade Orçamentária;

-Item 6.3 - Créditos adicionais. Descrever sobre: Fatores que influen-
ciam na abertura de créditos adicionais; Origem/fonte de recursos;
Memória de cálculo, nos casos de excesso de arrecadação;
Manutenção do crédito para o exercício seguinte;

-Item 7.1 - Demonstração da gestão dos créditos a receber. (Quadro)
- Créditos a receber vencidos por faixa;

-Item 7.2 - Demonstração da gestão das obrigações. (Quadro) -
Dívidas vencidas por faixa;

e) Encaminhar o Anexo I (exceto item 25); e o Anexo III da Prestação
de Contas Ordinárias de 2019 no Portal TCENet até **30 de abril de
2020.**

**2. Aparecida das Graças Martins Ferreira, Cargo - Gerente de
Execução Orçamentária e Financeira:**

a) Atender ao disposto no **Anexo I:**

-Itens 05 - Demonstrativo Analítico dos Créditos a Receber,
constando: código da conta contábil analítica; nome do devedor;
CPF ou CNPJ; data de vencimento; valor original; valor atualizado;

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Eulierbem José Barbosa
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br



-Item 14 - Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores: nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado;

-Item 15 - Declaração da observância da ordem cronológica dos pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93, ou justificativa devidamente fundamentada da quebra da ordem;

b) Atender ao disposto no Anexo III:

-Item 6.4 - Execução das despesas. (Quadro) - Despesas realizadas por modalidade de contratação;

-Item 6.4.2 - Adiantamentos e Fundos Rotativos. (Quadro) - Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos;

-Item 6.6 - Restos a pagar de exercícios anteriores. Descrever sobre: Impactos causados na gestão do órgão, no exercício, pelo pagamento de restos a pagar; Justificativas pelo não Cancelamento dos restos a pagar;

c) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até 15 de abril de 2020.

3. Vinicius Ferreira Lima, Cargo - Gerente de Compras Governamentais:

a) Atender ao disposto no Anexo III:

-Item 6.2 - Recursos recebidos por transferência. (Quadro) - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores; (Quadro) - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência;

-Item 6.4.1 - Contratos. (Quadro) - Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência; (Quadro) - Contratos de prestação de serviços terceirizados;

-Item 6.5 - Execução descentralizada com transferência de recursos. (Quadro) - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício; (Quadro) - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores; (Quadro) - Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos; (Quadro) - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência; (Quadro) - Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até 15 de abril de 2020.

4. Ildessuir Gomes Pereira, Cargo - Gestor de Planejamento e Orçamento:

a) Atender ao disposto no Anexo III:

-Itens 4 - Planejamento estratégico. Descrever sobre: Planejamento estratégico, plano de longo prazo ou de curto prazo; Diretrizes governamentais definidas no PPA; Plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial, do qual participa; Forma de controle das ações sob sua responsabilidade;

-Item 5 - Execução física e financeira das ações da LOA. Os quadros dispõem sobre as dimensões físicas e financeiras da execução das ações, considerando, inclusive, os valores executados a título de Restos a Pagar de exercícios anteriores. (Quadro) - Ações de responsabilidade da Unidade Orçamentária;

-Item 6.1 - Execução das receitas. Descrever sobre: A Previsão das Receitas; A Realização das Receitas; Fatores positivos/negativos que impactaram na arrecadação;

-Item 6.7 - Indicadores de desempenho da execução física e financeira. Relação dos indicadores utilizados pela entidade para medir e acompanhar os resultados das ações e produtos. (Quadro) - Indicadores de desempenho

b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até 15 de abril de 2020.

5. Philippe Dall'Agnol, Cargo - Procurador Setorial:

a) Atender ao disposto no Anexo I:

-Item 17 - Demonstrativo analítico das demandas judiciais, com o respectivo valor, ainda que estimado, e a possibilidade de perda de cada ação judicial (provável, possível ou remota).

b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até 15 de abril de 2020.

6. Caroline Nayhara Alves Macedo, Cargo - Gerente da Secretaria Geral em exercício:

a) Atender ao disposto no Anexo III:

-Item 8.1 - Determinações e Recomendações do TCE-GO. Relatar como é realizado o acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE-GO. (Quadro) - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício;

-Item 8.2 - Tratamento de Recomendações dos Órgãos do Sistema

de Controle Interno. (Quadro) - Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno;

b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até 15 de abril de 2020.

7. Elvio Messias de Souza, Cargo - Gerente de Apoio Administrativo e Logístico:

a) Atender ao disposto no Anexo I:

-Itens 06 - Resumo do Inventário do Almoxarifado, por conta contábil analítica, elaborado pela Comissão de Inventário, assinado por todos os seus membros, informando o ato de sua nomeação e o período de realização, constando: código da conta contábil, descrição da conta contábil, valor;

-Item 07 - Inventário do Almoxarifado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: descrição do item, quantidade, valor total;

-Item 10 - Resumo do Inventário do Imobilizado, por conta contábil analítica, elaborado pela Comissão de Inventário, assinado por todos os seus membros, informando o ato de sua nomeação e o período de realização, constando: código da conta contábil, descrição da conta contábil, valor;

-Item 11 - Inventário do Imobilizado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio, descrição do item, data da aquisição ou incorporação, valor de aquisição, valor atualizado;

-Item 12 - Demonstrativo dos bens objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio, descrição do item, data da aquisição ou incorporação, valor de aquisição, valor atualizado, ato legal autorizativo.

b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até 15 de abril de 2020.

8. Crystiane Soares Lemos Pimenta Barbosa, Cargo - Líder de Área ou Projeto - Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão (SEAD/OVG):

a) Atender ao disposto no Anexo I:

Item 23 - Documentos relativos ao processo de contas anual do órgão/entidade relacionados aos contratos de gestão conforme exigidos pela Resolução Normativa que trata da "fiscalização das organizações sociais, da formalização e da execução dos contratos de gestão firmados pelo Estado de Goiás".

b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até 15 de abril de 2020.

9. Sérgio Gomes de Carvalho, Cargo - Gerente de Gestão de Pessoas:

a) Atender ao disposto no Anexo I:

-Item 16 - Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros com as devidas justificativas e as providências adotadas (por exemplo, as decorrentes da folha de pagamento, da contratação de terceiros, tributários, descumprimento contratual, etc).

b) Atender ao disposto no Anexo III:

-Item 3.1 - Rol dos responsáveis. Relação de todos os responsáveis por atos de gestão que tenham impacto orçamentário, financeiro, contábil, patrimonial e operacional, conforme RITCE-GO, incluindo substitutos que efetivamente exerceram a substituição. (Quadro) - Rol dos responsáveis;

-Itens 3.2 - Estrutura organizacional. Apresentação do organograma institucional;

-Item 3.3 - Informações sobre as competências dos departamentos. (Quadro) - Informações sobre departamentos;

b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até 15 de abril de 2020.

10. Ellysson Fernandes Rosa, Cargo - Assessor de Controle Interno:

a) Atender ao disposto no Anexo I:

Item 25 - Relatório da Unidade de Controle Interno, Auditoria Interna ou equivalente, conforme Anexo IV.

b) Encaminhar o Anexo IV da Prestação de Contas Ordinárias de 2019 no Portal TCENet até 31 de maio de 2020.

c) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até 15 de abril de 2020.

11. Alessandra Vanessa de Souza Nogueira, Cargo - Gestor Jurídico/Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial:

a) Atender ao disposto no Anexo III:

-Item 9 - Tomadas de Contas Especiais. (Quadro) - Tomadas de



Contas Especiais instauradas no exercício; (Quadro) - Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, fica vinculada à Superintendência de Gestão Integrada/SGI, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, à qual caberá, por meio do responsável, exercer a supervisão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na presente data.
CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 23 dias do mês de março de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado

Protocolo 174465

Portaria nº 106/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; com o escopo no **DESPACHO Nº 2298/2020 - GAB** (000011907585), no art. 322, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.460/88, bem como, no conjunto probatório carreado aos autos nº 201900006049683

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a prescrição do direito de ação de pretensão punitiva disciplinar para apurar suposto abandono de cargo por parte da então servidora comissionada, **INAIANA MARQUES FILIZOLA VAZ**, inscrito no CPF nº 806.368.961-53, do quadro de servidores da antiga SEGPLAN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 19 dias do mês de março de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado

Protocolo 174502

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato de uso de Bem Imóvel Público

COMODATÁRIO: O Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 01.409.580/0001-38, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, s/n, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do Procurador Chefe da Advocacia Setorial da SSP/GO, PAULO ANDRÉ TEIXEIRA HURBANO, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito na OAB/GO sob o nº 40.228; **INTERVENIENTE:** SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO, inscrita no CNPJ 01.409.606/0001-48; **COMODANTE:** EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ sob n.º 24.812.554/0001-51 **OBJETO:** As partes ratificam o contrato de comodato, em vigor relativo ao imóvel urbano localizado na Rua 21, Bairro Fica, na cidade de Goianésia - GO, objeto da Matrícula n.º 8.162, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, da Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, pela qual autoriza ao COMODATÁRIO e à INTERVENIENTE a ocupação e utilização de uma área de 8.364 m² (oito mil e trezentos e sessenta e quatro metros quadrados) com a finalidade para acomodações do 23º BPM - Batalhão de Polícia Militar. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) anos a contar da data de assinatura do Contrato **PROCESSOS:** 201900002107997, 201400002001014 e 201400005009463

Protocolo 174489

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1182/2020 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201700006031930

Infração: Artigo 157, incisos III, VI e XXXII, da Lei Estadual nº 13.909/01.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de promover manifestação de apreço ou desapreço no local de trabalho; valer-se do cargo para proveito ilícito ou indevido, pessoal ou de terceiro; e, trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 24/03/2020

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 174452

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 201900006061241

Data:

13/11/2019

Nome : Município de Amorinópolis

Assunto : Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 135/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e o Município de Amorinópolis.

DO OBJETO: Transferência e uso, a título gratuito, ao Município de Amorinópolis, do veículo tipo Ônibus - ORE, Chassi 9532M52P2LR015373, Placa PRZ 4619. **DO USO:** O ônibus cujo uso é cedido destina-se, exclusivamente, ao transporte de alunos da Rede Pública Estadual e Municipal. **DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:** O Município assume, a partir da data de recebimento até a devolução do veículo todos os encargos decorrentes de sua utilização, tais como o pagamento do IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao DETRAN-GO; o seguro total para veículo com cobertura compreensiva para o caso de colisão, furto, roubo e incêndio, acidente por passageiro (APP), bem como danos materiais e corporais contra terceiros. **DA VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega do veículo cedido, mediante assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 31/12/2019.

Protocolo 174446

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 201900006061196

Data:

13/11/2019

Nome : Município de Águas Lindas de Goiás

Assunto : Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 136/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e o Município de Águas Lindas de Goiás.

DO OBJETO: Transferência e uso, a título gratuito, ao Município de Águas Lindas de Goiás, do veículo tipo Ônibus - ORE, Chassi 9532M52P1LR015624, Placa PRZ 8161. **DO USO:** O ônibus cujo uso é cedido destina-se, exclusivamente, ao transporte de alunos da Rede Pública Estadual e Municipal. **DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:** O Município assume, a partir da data de recebimento até a devolução do veículo todos os encargos decorrentes de sua utilização, tais como o pagamento do IPVA e multas, além de todos os encargos decorrentes do emplacamento do veículo junto ao DETRAN-GO; o seguro total para veículo com cobertura compreensiva para o caso de colisão, furto, roubo e incêndio, acidente por passageiro (APP), bem como danos materiais e corporais contra terceiros. **DA VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos,